

Id:OCC548099D782A97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

016127540001-45

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$277.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
40	04.124.0010.2082.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	2.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
64	04.122.0025.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
71	04.122.0025.2046.0000	Manutenção do Prog.de Informatização da Prefeitura	4.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA DE SAÚDE			
230	10.301.0020.2180.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	42.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
242	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento de Emergência COVID-19	2.300,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.130

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
252	10.301.0020.1166.0000	Aquisição de Ambulância	154.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
265	10.301.0020.2180.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
574	10.301.0020.2180.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	18.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
368	06.243.0015.2151.0000	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	5.500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 680 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
419	06.244.0018.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	3.500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 680 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
491	27.812.0073.2650.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
512	06.122.0025.1040.0000	Adequação, Reforma e Ampl. de Prédios Públicos	21.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.130

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
582	15.451.0040.2323.0000	Manut.e Func.da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
515	15.451.0040.1320.0000	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pavem Logr Públicos	-200.900,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		

02 99 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
573	99.999.9999.2999.0000	Reserva de Contingência	-16.200,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB1C46B1282C0B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CNPJ-01.612.754/0001-45
CONTROLADORIA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Nº-01-2021-30068919000200-8

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA OLEGARIO LUCAS	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	64148-000
CPE/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.253.914/0001-83	19.603.653-4
Resalvado o direito de a Secretária de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ-

<http://www.diariooficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>
EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2022, ÀS 17:00:45

Everardo Pereira Passos

Controlador Geral

CPF-349.715.643-49

PORTARIA-06/2021

DOM-Edição: IVCCXXXII, de 05.01.2021